

ATO Nº 093/2013

(DOE/TCE-MT de 13.09.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02/10/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 20.706-3/2013,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente, por tempo de contribuição, a Sra. **RITA MOREIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG 101132 SSP/MT e CPF 078.415.401-59, no cargo de Auditor Público Externo, Classe “D,” Referência 10, de acordo com a Lei 7.858, de 19/12/2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, contando com 12.641 dias, ou seja, 34 anos, 07 meses e 21 dias de tempo de contribuição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de setembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente